

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2873 ANO 12
CRUZ MACHADO (PR), 22 DE JANEIRO DE 2024



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	03
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4644/2024
DATA: 22 de janeiro de 2024

SÚMULA: Nomear, Amanda Matzenbacher Trevisol para o cargo de Engenheiro Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - AMANDA MATZENBACHER TREVISOL, portadora da CTPS 3602815/0060-PR e RG 10.736.328-9/PR, para exercer o cargo de Engenheiro Civil, Nível 21 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contrata-

ção é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de janeiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº
127/2023
PROCESSO Nº 223/2023

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 14/2024, informa aos interessados a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 127/2023, quanto a seguinte situação:

•Alteram-se os descritivos dos itens DO LOTE 01, quanto a seguinte situação:

a) inclusão do número do chassi no descritivo, constantes na tabela do Anexo I-A – Planilha de Detalhamento dos Itens, bem como alteração do código material nos seguintes itens: 1, 2, 63; b) inclusão do número do chassi no descritivo, constantes na tabela do Anexo I-A – Planilha de Detalhamento dos Itens, permanece o mesmo código material nos seguinte itens: 10, 11, 13,



14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50;

c) inclusão do número do chassi no descritivo, constantes na tabela do Anexo I-A – Planilha de Detalhamento dos Itens, bem como correção da placa do veículo para AVS 9B72, no seguinte item: 12;

•Alteram-se os descritivos dos itens DO LOTE 02, quanto a seguinte situação:

a) inclusão do número do chassi no descritivo, constantes na tabela do Anexo I-A – Planilha de Detalhamento dos Itens, bem como alteração do código material nos seguintes itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9;

b) inclusão do número do chassi no descritivo, constantes na tabela do Anexo I-A – Planilha de Detalhamento dos Itens, permanece o mesmo código material nos seguinte itens: 51, 52;

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 06/02/2024 às 08:30 horas.

Cruz Machado, 22 de janeiro de 2024.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira



DIVERSOS



CRUZ MACHADO
Prefeitura Municipal



Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2024-SEMED

DISPÕE SOBRE ORIENTAÇÕES PARA A REGULAMENTAÇÃO DA LISTA ÚNICA DE ESPERA PARA VAGAS EM CMEIs.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Cruz Machado - PR, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas, estabelece normas para o procedimento de cadastro de vagas e matrículas nos CMEIs.

Art. 1º O cadastro de vagas para Educação Infantil é destinado a modalidade de ensino Creche, crianças de 0 (zero) a 3 (três)anos de idade.

Art. 2º A instrução tem por objetivo normatizar o processo de distribuição das vagas para ingresso da criança nos Centros Municipais de Educação Infantil considerando o direito fundamental à educação.

I. Os diferentes níveis de desenvolvimento infantil culminam na composição de turmas, organizadas por faixa etária, as quais devem ser observadas para a oferta de vagas;

II. O cadastro deverá ser realizado na Secretaria Municipal de Educação, pelo familiar/responsável, nas datas e horários disponibilizados para esse atendimento;

III. O familiar/responsável preencherá um questionário através de entrevista e anexará a este, os documentos abaixo listados, a criança entrará numa lista unificada (vagas gerais, não para um CMEI específico) e poderá atender aos critérios para vaga preferencial expostos no artigo 3º desta Instrução Normativa;

IV. Documentos para inscrição da criança na lista de espera unificada:

a) Documentos da criança: certidão de nascimento; declaração de vacinas;

b) Documento dos pais ou responsáveis: documentos pessoais dos pais ou responsáveis (RG, CPF) ou documento que comprove o vínculo ou responsabilidade pela criança; comprovante de vínculo empregatício dos pais ou responsáveis (declaração, carteira de trabalho ou holerite); comprovante de residência (conta de luz atualizada);

Art. 3º Para a análise do acesso a vaga preferencial, como prioridade, será tomada por base as informações fornecidas durante a entrevista, os documentos entregues considerando os seguintes critérios:

**CRUZ MACHADO**
Prefeitura MunicipalAv. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

- I. Crianças em situação de vulnerabilidade, expostas à violência, ao uso de drogas, abandono, desnutrição ou se encontram em condições inadequadas para desenvolver-se física, emocional e/ou psicossocialmente;
- II. Crianças que virem a ser inseridas em serviço de acolhimento;
- III. Crianças com atraso no desenvolvimento comprovado por profissionais;
- IV. Crianças de mães adolescentes em período condizente ao seu estudo;
- V. Crianças com diagnóstico e laudos de transtornos ou deficiências.

Art. 4º A análise dos documentos e questionário para acesso a vaga preferencial será realizado por uma Comissão de Análise (ANEXO I) composta por representantes das seguintes Secretarias e Conselhos:

- I. CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
- II. Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III. Secretaria Municipal de Educação de Cruz Machado: Secretária de Educação, Coordenadora da Educação Infantil, Psicólogo/a;
- IV. Conselho Tutelar;
- V. Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Após a análise das informações levantadas na entrevista e averiguação da veracidade das mesmas, mediante documentação e coleta de informações junto a outros setores públicos, a comissão emitirá uma lista com a ordem de classificação das vagas, iniciando pelas preferenciais para os Centros Municipais de Educação Infantil, a fim de garantir a proteção da criança, visto que atende aos critérios acima expostos.

- I. as situações prioritárias, automaticamente, passarão a ser as primeiras da lista, caso não haja vaga no momento, ficarão como prioritária no acesso a vaga que surgirá no decorrer do ano letivo.
- II. Em seguida, as vagas que não se enquadram como preferenciais, seguirão a classificação de acordo com a data de cadastro preenchida na ficha pelo familiar/responsável no dia que compareceu na SEMED.

Art. 6º. Caso haja empate quanto à solicitação de vaga, a comissão para análise de vaga, preferencialmente, decidirá pela família que tenha o menor rendimento mensal desde que comprovado.

Art.7º A lista única informará quais crianças devem ter preferência à vaga e todos os munícipes poderão acompanhar o processo de acesso à vaga no endereço <https://pmcm.pr.gov.br/educacao-e-cultura/> Lista de Espera Cmeis. Está será

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

analisada e atualizada pela Comissão de Análise de acordo com a necessidade e/ou trimestralmente.

Art. 8º É responsabilidade da coordenadora pedagógica do CMEI, em que há vaga disponível, entrar em contato com os familiares/responsáveis, de acordo com a ordem de classificação da Lista de Espera, para realizarem a matrícula.

Art. 9º O familiar/responsável que não quiser a vaga no determinado CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) voltará para o final da lista.

Art. 10º Qualquer situação adversa e não contemplada pelo regramento da presente Instrução Normativa, será deliberada pelos membros da Comissão de Análise.

Art. 11º Os parâmetros estabelecidos nesta Instrução Normativa deverão ser implantados no decorrer da organização das turmas para o atendimento do ano letivo de 2024 na Rede Pública Municipal de Educação.

Art. 12º A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 22 de janeiro de 2024.

Silvana Drieli Wierzbicki Wionzek
Secretária Mun. de Educação e Cultura
Decreto nº 4357/2023 de 26/05/2023



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal



Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

ANEXO I

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Cruz Machado - PR, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas, torna pública, a **Comissão para Análise do acesso a Vaga Preferencial**, composta pelos seguintes representantes das seguintes secretarias, conselhos e entidades:

CMDCA- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;

- 1- Thiago Rodrigues Ferreira
- 2- Viviane Rosnowski Froelich

Secretaria Municipal de Assistência Social;

- 1- Ana Carolina Barczak
- 2- Hellen Elisandra Wisniewski Oczust Fudal

Secretaria Municipal de Educação de Cruz Machado:

- 1-Secretária de Educação: Silvana Drieli Wierzbicki Wionzek
- 2-Coordenadora pedagógica da Educação Infantil: Marlei Mitura
- 3-Psicólogo/a: Deise Vitek Pasa

Conselho Tutelar;

- 1-Orlando Dolinski
- 2- Iolanda Plewka Lisboa de Souza

Secretaria Municipal de Saúde;

- 1- Eliane Solange Mikolaewski
- 2- Juliana Borek

Cruz Machado, 22 de janeiro de 2024.

Silvana Drieli Wierzbicki Wionzek
Secretária Mun. de Educação e Cultura
Decreto nº 4357/2023 de 26/05/2023



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 03/2022 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 15 de dezembro de 2022, Homologado pelo Decreto Municipal nº 4025/2022, prorrogado através do Decreto Municipal nº 4617/2023 e ampliação de vagas através dos Decretos nº 4146/2023, 4148/2023, 4150/2023, 4154/2023, 4157/2023, 4197/2023, 4262/2023, 4340/2023, 4349/2023, 4352/2023, 4361/2023, 4375/2022, 4378/2023, 4406/2023, 4407/2023, 4426/2023, 4428/2023, 4437/2023, 4452/2023, 4461/2023, 4470/2023, 4471/2023, 4514/2023, 4517/2023, 4521/2023, 4522/2023, 4534/2023, 4538/2023, 4541/2023, 4566/2023, 4569/2023, 4582/2023 e 4643/2024, resolve CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no cargo em ordem classificatória, para comparecerem entre os dias 22 a 26 de janeiro 2024, em horário de atendimento, no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munidos da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
78º	FELIPE PRESZNHUK	Auxiliar de serviços gerais
79º	SALETE MARINA LEAL DE SOUZA	Auxiliar de serviços gerais

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 22 de janeiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

-  Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
-  Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
-  Comprovante de residência atualizado;
-  Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
-  Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
-  Cartão do PIS/PASEP;
-  Título de Eleitor;
-  Certidão de Nascimento ou casamento;
-  Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
-  Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
-  Comprovante de quitação eleitoral;
-  Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
-  Atestado de aptidão físico e mental;
-  Tipagem sanguínea;
-  01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
-  Certidão negativa de antecedentes criminais;
-  Certidão Negativa de Débito Municipais;
-  Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
-  Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

-  Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
-  Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
-  Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
-  Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
-  Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Quando convocado, o candidato terá o prazo de 05 (CINCO) dias consecutivos para manifestar aceitação do cargo, contados da data de publicação do edital de convocação, publicado no site oficial e no Diário Oficial do município.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial, ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.

22/01/2024 13:21

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Glacir Luis Waligura	474	16/01/2024	17/01/2024	2	90.00	45.00	90.00	União da Vitória	Logan BCI-2C72	Serviços da Secretaria de Administração
Glacir Luis Waligura	474	18/01/2024	18/01/2024	1	90.00	90.00	90.00	Campo Largo	Logan BCI-2C72	Serviços da Secretaria de Administração
Daniel Tracz	1550	21/01/2024	21/01/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A74	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	21/01/2024	21/01/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Rodrigo Marcos Pauluk	2126	20/01/2024	20/01/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	19/01/2024	19/01/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	19/01/2024	19/01/2024	1	90.00	90.00	90.00	Campo Largo	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	19/01/2024	19/01/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Tiago Krul	2020	19/01/2024	19/01/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	19/01/2024	19/01/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Rodrigo Marcos Pauluk	2126	19/01/2024	19/01/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	19/01/2024	19/01/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	19/01/2024	19/01/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	SPRINTER SEN0G35	Transporte de Pacientes
José Luis Fudal	2059	20/01/2024	20/01/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	SPRINTER SEN0G35	Transporte de Pacientes

